

**PORTARIA Nº 206/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 273/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público JOANILDO PORTELA LEAL, relativo ao período aquisitivo:

PERÍODO AQUISITIVO	01/11/2016 A 31/10/2017
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	15/06/2018 A 14/07/2018

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

**CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos